APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14/11/19
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:50 hs. Em: 14/11/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTA – 6985
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma legal e depois de ouvido o Plenário, que seja ***abonada minha falta*** à Sessão Ordinária do dia 12/11/2018, com fundamento no art. 31, §2º, III, Código de Ética e Decoro Parlamentar, cujo motivo de força maior se deu por conta de realização de avaliações periódicas do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do IFPB/Cabedelo.

Espero deferimento.

Cabedelo Clube, 14 de novembro de 2019.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

DELIBERAÇÃO:

( ) Deferido
( ) Indeferido, nos seguintes termos:

PRESIDENTE